

PORTARIA Nº 011/2016, DE 15 DE MAIO DE 2016.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE no dia 15 de maio 2016, ficando autorizado o uso dos espaços integrantes dos Campi I, II e III de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização do Concurso do INSS.

Art. 2º. Informar que, para a presente autorização será efetuado pagamento;

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 15 de maio de 2016.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração